

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....

AVISO .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO .....

### EXTRATO

AVISO .....



**AVISO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023** - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 225/2023, celebrado com a empresa MADAI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.317.041/0001-16, para fins de acréscimo do R\$ 667.555,89 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) ao valor inicial do contrato, representando um acréscimo de aproximadamente de 13,52%, com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru, 16/08/2024. José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



## AVISO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/2023** - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0225/2023, celebrado com a empresa MADAI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.317.041/0001-16, para fins de acréscimo do valor R\$ 452.045,83 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) ao valor inicial do contrato, representando um acréscimo de aproximadamente de 9,1552%, com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru, 18/03/2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



## HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024

O Prefeito Municipal de Itapicuru-Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 029/2024, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 095/2024, Tipo: Menor Preço global. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pedra de paralelepípedo, meio-fio ou guia de concreto e piso intertravado para atendimento as necessidades do Município de Itapicuru-BA, neste ato representado pela empresa FABIO JOSE DE CARVALHO LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.533.572/0001-50, no seguinte valor R\$ 1.431.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil reais), Menor preço valor global.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru-Bahia, 21 de Agosto de 2024.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2024. CONTRATO: 144/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Fabio Jose de Carvalho Lima Eireli-EPP. CNPJ: 40.533.572/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pedra de paralelepípedo, meio-fio ou guia de concreto e piso intertravado para atendimento as necessidades do Município de Itapicuru-BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 22/08/2024 a 31/12/2024. VALOR: R\$ 357.150,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2024.



**AVISO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 225/2023, celebrado com a empresa MADAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.317.041/0001-16, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 29 de Junho de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.